



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Rafaella Tamires Correia Figueiredo Matsuo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora Rafaella Tamires Correia Figueiredo Matsuo em reconhecimento ao seu inestimável compromisso com o empoderamento feminino, notadamente pela relevante atuação na promoção de redes de conexão, apoio mútuo e fomento à cultura do sucesso compartilhado através de sua empresa RAFATEM.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de novembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 1º de fevereiro de 2025, a RAFATEM iniciou suas atividades com o propósito de desenvolver um modelo de empreendedorismo remoto (home office), conciliando as demandas profissionais com a criação dos filhos. A organização atua no segmento de perfumaria e cosméticos e tem como missão institucional promover o autocuidado, o bem-estar e a beleza. Adicionalmente, a empresa busca inspirar e capacitar outras mulheres a ingressarem no mercado empreendedor, utilizando suas próprias narrativas como estudo de caso.

A RAFATEM ascendeu rapidamente no mercado, alcançando reconhecimento em âmbito nacional e sendo laureada por marcas de grande expressão, notadamente Natura e O Boticário. Tal destaque deve-se à sua dedicação e ao impacto positivo gerado em sua área de atuação.

Mantendo um sólido compromisso com o empoderamento feminino, a organização segue em trajetória de crescimento e expansão, atuando na conexão de mulheres e na promoção de uma cultura organizacional baseada no apoio mútuo e no sucesso compartilhado.

Diante do exposto e dos fatos comprovados, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 27 de novembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 27/11/2025 15:15

Checksum: 11DAA5F62F89E1E73581F16D60BD12237F4EBB2C5658D520B5759D2F6782475F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.